



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO COLÉGIO DE 12 SALAS DO DISTRITO DE MANIAÇÚ, NESTE MUNICÍPIO (CONFORME CONVÊNIO 7487/2013 ID - 29779 PROCESSO Nº 23400010167201213, Nº 512/2017 - EMPRESA ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA - ME

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO COLÉGIO DE 12 SALAS DO DISTRITO DE MANIAÇÚ, NESTE MUNICÍPIO (CONFORME CONVÊNIO 7487/2013 ID - 29779 PROCESSO Nº 23400010167201213, Nº 512/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43 COMO CONTRATADA.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado a empresa **PADUA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ nº 11.681.067/0001-55**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa para a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para conclusão da obra do Colégio de 12 salas do Distrito de Maniaçú, neste Município (conforme convênio 7487/2013 ID - 29779 Processo nº 23400010167201213, Nº 512/2017, celebrado em 04 de Outubro de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de contratação de empresa especializada em obras e engenharia para conclusão da obra do Colégio de 12 salas do Distrito de Maniaçú, neste Município (conforme convênio 7487/2013 ID - 29779 Processo nº 23400010167201213, nº 512/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**” O presente contrato será prorrogado até a data de 04/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 03 de Outubro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

PADUA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ nº 11.681.067/0001-55

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AFA4-C775-9424-C161> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFA4-C775-9424-C161



Hash do Documento

4FCCCB99885F5CAAD59D7EF68E0D35D7BCADE7528146D7E7B8302F9954521AD0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/11/2018

17:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25